



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.979, de 3 de março de 2008.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 5/2008 – Coord.Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz dos bens adquiridos com recursos do Programa do Dinheiro direto na Escola para a A.P.M. da EMEF Myriam Penteado Rodrigues Alckmin, que serão incorporados ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, dos itens conforme discriminação abaixo:

- ✓ 7 (sete) ventiladores de parede 60cm, 110w, marca ARGE – Nota fiscal nº 1092 da Loja Mundo Mágico (J.Perdomo Livros – EPP).
- ✓ 1 (um) forno profissional Nardell, 45 litros, 2500w, 110v, medindo 34 x 50 x 50 – Nota Fiscal nº 081966 da Loja Multi-nox Equipamentos para restaurante Ltda.
- ✓ 1 (um) computador (sem monitor) composto por gabinete com teclado, mouse e caixas de som, marca Toshiba, modelo C 2140, 512M, 80GB, 1,66hz, LNX – Nota Fiscal nº 148757 da Loja Extra Eletro (Cia. Brasileira de Distribuição);
- ✓ 1 (uma) Impressora Multifuncional Lexmark, modelo K1270, série 1200 – Nota Fiscal nº 148757 da Loja Extra Eletro (Cia. Brasileira de Distribuição).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ferraz de Vasconcelos, 3 de março de 2008.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO